|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1656241/2022 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Majoração do quantitativo de vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do CAU/RS |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 017/2022 |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que aprovou o Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2023 e a previsão orçamentária para contratação de 2 assistentes para a Secretaria Geral, para atuação junto às comissões, a partir de janeiro do próximo ano;

Considerando o atual Plano de Cargos e Salários, aprovado conforme Deliberação Plenária DPO-RS nº 433/2015 de 23 de outubro de 2015 e suas alterações;

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*:**

* 1. Aprovar a majoração do quantitativo de vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do CAU/RS, em 02 (duas), para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização;
	2. Determinar a nomeação imediata dos candidatos aptos conforme concurso vigente, de modo que possam tomar posse a partir de 02 de janeiro de 2023;
	3. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
	2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS